



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.826

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$838,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				838,00
02	03	02	02.03.02 - Atendimento A Saúde - Recursos Vinculados	
	326	10.304.0058.2111.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção I	838,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 2 621 000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		000 000	Recursos Próprios	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	838,00
	Fontes de Recurso
	621 000
	838,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Mata, 01 de agosto de 2025

ROSEMIRO DE PAIVA MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL